

EDITAL N°01/2023

33º SIC - SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das suas atribuições constantes dos incisos I, II e IV do art. 22 e incisos VI e XII do art. 25 do Regimento Geral, resolve baixar o presente edital:

1 OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo orientar o corpo técnico administrativo, docentes e estudantes de iniciação científica para as ações que compõe o 33º Seminário de Iniciação Científica e estabelecer os critérios de seleção para a indicação e premiação dos melhores trabalhos avaliados por pesquisadores *ad hoc* a UDESC.

1.2 O Seminário de Iniciação Científica – SIC está previsto e estabelecido no Edital PIC&DTI nº 01/2022, do Edital PIPES nº 01/2022, do Edital PIBIC-EM nº 01/2022, regidos pela Resolução nº 031/2011-CONSUNI, Resolução nº 032/2011-CONSUNI e Resolução nº 06/2018-CONSEPE, e também pela RN-017/2006 do CNPq.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Todo aluno de iniciação científica, bolsistas ou voluntários, deve realizar a entrega do resumo nos prazos estabelecidos e apresentar os resultados obtidos pelo projeto desenvolvido durante a realização do Seminário de Iniciação Científica - SIC.

2.2 O resumo consiste no trabalho descritivo do projeto desenvolvido, utilizando o Anexo 1 conforme documento disponível na página da PROPPG: <https://www.udesc.br/cpe/seminario>

2.3 A apresentação no Seminário de Iniciação Científica se dará obrigatoriamente de forma oral, em exposições de 15 minutos cada, não sendo admitida a substituição por divulgação via banner.

2.3.1 O discente de IC deverá realizar a sua apresentação preferencialmente no centro de ensino de lotação do seu orientador.

2.4 O não cumprimento da entrega do resumo no prazo estipulado para os anais do 33º SIC e a ausência da apresentação oral configurará o não cumprimento das obrigações do bolsista e orientador, decorrendo na devolução da bolsa, não certificação como participante do Programa, bem como desqualificando o discente para concorrer ao prêmio de melhor trabalho no 33º SIC, e ainda impossibilitando o orientador de concorrer ao próximo Edital de IC.

2.4.1 Se na ocasião do 33º SIC o bolsista de IC, por qualquer motivo não puder comparecer à apresentação oral, caberá obrigatoriamente ao orientador ou a um membro do grupo de pesquisa, designado por ele, a responsabilidade da apresentação para que possa dar

cumprimento aos compromissos estabelecidos pelo bolsista e orientador no respectivo Edital ao qual está vinculado.

3 DOS RESUMOS

3.1 Os bolsistas deverão elaborar e entregar o resumo expandido para seus orientadores até o dia **31/08/2023**.

3.1.1 Os resumos expandidos deverão estar de acordo com o Anexo 1 (Modelo do Resumo) e sua estrutura, disponível em: <https://www.udesc.br/cpe/seminario>

3.2 O orientador deverá aprovar e encaminhar a versão final em **PDF** do(s) resumo(s) do(s) seu(s) bolsista(s) à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação – DPPG do seu Centro de Ensino até dia **12/09/2023**.

3.2.1 Não serão aceitos e premiados resumos com títulos ou conteúdos iguais. Projetos que possuam mais de um bolsista vinculado devem gerar trabalhos distintos, de acordo com o que foi produzido pelo bolsista autor durante a vigência da bolsa.

3.2.2 É dever do orientador corrigir o conteúdo do resumo e conferir a modalidade de bolsa e resumo informados pelo autor no cabeçalho do documento.

3.3 A DPPG deverá encaminhar os resumos expandidos, devidamente homologados, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG **impreterivelmente até o dia 14/09/2023**, conforme modelo de tabela consolidada (.XLSX ou .DOCX), apresentado no Anexo 2.

3.3.1 A PROPPG não fará revisão textual dos resumos. Esta é uma responsabilidade a nível de Centro de Ensino e do orientador da pesquisa.

3.3.2 Cabe à DPPG conferir se a modalidade de bolsa informada no resumo expandido está em conformidade com a modalidade de bolsa atribuída ao projeto de pesquisa na Plataforma PROPPG.

3.3.3 Os resumos expandidos deverão estar em formato PDF e nomeados com o título do Resumo Expandido do Bolsista, conforme informado no Anexo 2.

3.3.4 O resumo do bolsista que não seguir os padrões exigidos por este documento não será publicado nos Anais do Seminário, expondo-se a não aprovação pelo CNPq e UDESC da Prestação de Contas da Bolsa recebida.

3.3.5 Os resumos expandidos deverão ser enviados à PROPPG por meio de compartilhamento digital, via OneDrive, na pasta compartilhada pela PROPPG com cada Centro (**33° SIC – CENTRO**), em conformidade com o disposto no item 3.3.3.

3.3.6 A PROPPG não receberá resumos após o dia 14/09/2023, sob nenhuma justificativa.

4 DA ORGANIZAÇÃO DO SIC

4.1 Caberá às Direções de Pesquisa e Pós-Graduação de cada Centro de Ensino organizar, supervisionar, selecionar e enviar convite aos avaliadores externos, disponibilizar espaços, programar atividades e palestras, divulgar e promover abertura do evento, bem como estimular a participação da comunidade acadêmica científica (docentes e discentes) e da sociedade.

4.1.1 Cada Centro de Ensino deverá promover uma atividade de abertura do SIC ou evento conjunto, estimulando a participação de toda comunidade acadêmica.

4.2 A PROPPG deverá ser informada até dia **25/09/2023** sobre a(s) data(s) e a programação do SIC em cada Centro de Ensino, que deverá ocorrer, preferencialmente, durante o mês de outubro de 2023, salvo prévia justificativa e concordância pela PROPPG.

4.3 É permitida a realização de seminário em evento único e comum a mais de um Centro de Ensino.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Os Centros devem convidar avaliadores *ad hocs* externos a UDESC de suas áreas afins, preferencialmente bolsistas de produtividade do CNPq (PQs e DTs), para as avaliações dos resumos expandidos e apresentações orais dos discentes.

5.1.1 Caso o avaliador convidado não seja um Bolsista Produtividade do CNPq, deverá ser um pesquisador qualificado (aquele que possui produção científica, tecnológica ou artístico-cultural equivalente aos parâmetros de credenciamento aos cursos *stricto sensu* nas respectivas áreas ou produção relevante).

5.1.2 Os avaliadores *ad hoc* deverão preencher a Ficha de Avaliação (anexo 3) para as devidas avaliações e considerações dos Resumos e da Apresentação Oral.

5.2 Resumos

5.2.1 Os resumos deverão ser encaminhados no formato digital aos avaliadores *ad hoc* externos com, pelo menos, 15 dias de antecedência ao evento.

5.2.2 Os resumos serão avaliados conforme os critérios estabelecidos no item 5.2.3 e atribuída a sua pontuação correspondente, que será somada para obter uma nota de 0,0 (zero) até 10,0 (dez).

5.2.3 Os avaliadores *ad hoc* externos deverão analisar os resumos expandidos de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PESO	PONTUAÇÃO
Estrutura: Utilização do modelo de resumo do 33° SIC e atendimento à sua estrutura (introdução, desenvolvimento, resultados obtidos e referências bibliográficas) e adequação à norma culta de linguagem obediência a normativa da ABNT.	25%	0,0 a 2,5

Comunicação: Forma clara e objetiva de se expressar e transmitir a lógica do projeto desenvolvido.	25%	0,0 a 2,5
Conteúdo: Originalidade/Inovação, relevância científica, contribuição para a sociedade e resultados obtidos.	50%	0,0 a 5,0
Pontuação Máxima Total	100%	10,0

5.3 Apresentação Oral

5.3.1 Deverá ser concedido tempo de até 15 (quinze) minutos para a realização de cada apresentação oral para a devida exposição do projeto aos avaliadores e plateia, podendo ser acrescido de até 10 (dez) minutos para a discussão, argumentação e considerações dos avaliadores e plateia.

5.3.2 As apresentações serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos e atribuída a sua pontuação correspondente, que será somada para obter uma nota de 0,0 (zero) até 10,0 (dez).

5.3.3 Os avaliadores *ad hoc* externos devem analisar os seguintes aspectos das apresentações:

CRITÉRIO	PESO	PONTUAÇÃO
Organização e Comunicação: Apresentação de forma organizada, clara e objetiva, com uso de linguagem apropriada e domínio do conteúdo, adequada ao tempo disponível e uso de recurso audiovisual.	30%	0,0 a 3,0
Coerência: Correlação entre o conteúdo do resumo e da apresentação.	10%	0,0 a 1,0
Conteúdo: Originalidade/Inovação, relevância científica e contribuição para a sociedade, conhecimento do tema para responder às questões dos avaliadores e resultados obtidos.	60%	0,0 a 6,0
Pontuação Máxima Total	100%	10,0

5.4 A nota final do bolsista se dará pela média entre as notas do resumo e da apresentação oral (50% Nota final do resumo + 50% Nota final da apresentação oral) = Nota final do discente

5.5 A DPPG deve orientar seus avaliadores *ad hoc* para que, até 10 dias após o Seminário de Iniciação Científica, acessem o endereço (<http://questionarios.cnpq.br/pibic/>) e preencham o formulário de avaliação do evento, conforme as instruções que constam no Anexo 4.

6 DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS

6.1 Após o período de avaliação cada Centro por meio da DPPG deverá realizar a entrega oficial por SGPe à Coordenadoria de Pesquisa (UDESC/REIT/CPE) do resultado das avaliações *ad hoc*, de acordo com os critérios de avaliação definidos no item 5.

6.1.1 Cada Centro deverá classificar os trabalhos por Departamento, sem distinção da modalidade de bolsa (UDESC, CNPq e Voluntários) ou área de pesquisa.

6.1.2 Em caso de empate, deve ser utilizado como critério de seleção na seguinte ordem: 1) estudante com maior nota no resumo; 2) estudante com maior pontuação por conteúdo na apresentação oral; 3) estudante com maior pontuação por organização e comunicação na apresentação oral.

6.1.3 Os resultados deverão ser entregues oficialmente enviados por SGPe à PROPPG impreterivelmente até dia **07/11/2023**, mediante preenchimento do Anexo 5 assinado digitalmente.

7 DA PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS DO SIC NA UDESC

7.1 A UDESC irá conceder uma premiação no montante global de R\$23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais) aos melhores trabalhos dos 43 Departamentos, apresentados pelos discentes, de cada Centro de Ensino no 33º Seminário de Iniciação Científica.

7.2 A premiação será entregue para os melhores trabalhos dos discentes indicados de cada Centro de Ensino, conforme a classificação abaixo:

- a) 1º Lugar do departamento: prêmio no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- b) 1º Lugar Geral do Centro de Ensino: prêmio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- c) 2º Lugar Geral do Centro de Ensino, **somente** para centros de ensino que tenham 5 ou mais departamentos: prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

7.2.1 O Departamento de concorrência será definido conforme a lotação do docente orientador cadastrado na plataforma PROPPG.

7.2.2 Apenas concorrerão ao primeiro e segundo lugar do centro de ensino os discentes classificados como primeiro colocado nos departamentos.

7.2.3 Somente poderão concorrer ao prêmio os discentes que permaneceram, no mínimo, 6 meses vinculados ao projeto como bolsista/voluntário.

7.3 Nos casos em que orientador, ou membro da equipe do projeto de pesquisa, por qualquer motivo, faça a apresentação oral do trabalho no lugar do bolsista, não será considerado para efeitos de premiação, independente do resultado da avaliação ocasionar em indicação ao prêmio como melhor trabalho.

7.4 Os prêmios serão atribuídos conforme resultados das avaliações e classificação Geral de Cada Centro no 33º SIC, de acordo com o disposto no item 6 desta chamada.

7.5 Caberá à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação enviar, via SGPe com restrição de sigilo na peça para usuários do setor de tramitação, o Anexo 06 preenchido com a indicação dos bolsistas **(07/11/2023)** a serem premiados com as seguintes informações:

- a) Dados cadastrais do premiado: Nome Completo, CPF, RG, Data de Nascimento, Endereço Completo, Telefone (com DDD), e-mail
- b) Dados bancários do premiado: Banco, Agência e Conta Corrente
- c) Termo de autorização de uso de imagem assinado pelo bolsista/voluntário premiado;

7.5.1 A expectativa de recebimento do prêmio aos indicados pelo centro de ensino estará sujeita a homologação e publicação do resultado final pela PROPPG no site do evento.

7.6 A data para efetivação do prêmio aos discentes indicados dependerá do calendário de pagamento, de acordo com o exercício financeiro do Governo do Estado de Santa Catarina.

8 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
	Fim da vigência da bolsa.
31/08/2023	Data limite para o bolsista enviar ao orientador o Resumo expandido objetivando a avaliação, correção e aprovação – conforme orientações/diretrizes disponíveis em https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/coordenadoriadepesquisa/seminario
12/09/2023	Data limite para o orientador enviar à DPPG o resumo expandido aprovado para o 33º SIC – conforme <i>template</i> do Anexo 1 (modelo de resumo) disponível em: https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/coordenadoriadepesquisa/seminario .
14/09/2023	Data limite para a DPPG homologar os resumos para o 33º SIC e enviar, em via digital, à PROPPG.
25/09/2023	Data limite para envio da programação do 33º SIC no Centro de Ensino
29/09/2023	Data limite para a PROPPG carregar no seu site os anais
01 a 30/10/2023	Apresentações dos trabalhos no 33º Seminário de Iniciação Científica
07/11/2023	Data limite para as DPPGs enviarem os resultados das avaliações, da classificação e indicação dos melhores trabalhos no 33º SIC. <i>*Restrição de sigilo na peça com dados bancários</i>
10/11/2023	Homologação da PROPPG para os resultados dos indicados
15/12/2023	Data limite para as DPPGs entregarem as informações sobre o 33º SIC, assim como as demais informações relacionadas à pesquisa e Iniciação Científica do seu Centro de Ensino.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os certificados do 33º SIC deverão ser emitidos pelas Direções de Pesquisa e Pós-Graduação de cada Centro de Ensino em formato digital, sendo válidos apenas aqueles gerados na Plataforma de Certificados da UDESC, conforme manual disponibilizado na página da PROPPG.

9.2 Caberá às DPPGs organizar e supervisionar o 33º SIC, ficando sob sua responsabilidade a promoção do evento, o convite e a formação do comitê externo avaliador e ampla divulgação do acesso aos resumos nos Anais.

9.3 As DPPGs deverão entregar à PROPPG (via e-mail da Coordenadoria de Pesquisa cpe.reitoria@udesc.br) até dia **14/12/2023** as informações sobre o 33º SIC (Anexo 7 - "Relatório da DPPG - Informações Gerais sobre o 33º SIC"), assim como as demais informações relacionadas à pesquisa e Iniciação Científica do seu Centro de Ensino.

9.4 Não serão aceitos resumos e apresentações de alunos que não foram cadastrados na Plataforma PROPPG e no SIGRH, inclusive os voluntários.

9.5 A divulgação pública dos resultados (indicados) para a premiação nos centros deverá ocorrer somente após aprovação pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UDESC e homologado o resultado pela PROPPG.

9.6 Não caberá aos centros a divulgação preliminar sobre o resultado da classificação e premiação, cabendo exclusivamente a PROPPG fazê-lo após homologação.

9.7 A UDESC reserva-se o direito de suspender a premiação monetária por motivo de força maior.

9.8 Os casos omissos serão avaliados pela PROPPG.

9.9 Estas orientações entram em vigor na presente data.

Florianópolis, 06 de julho de 2023.

Profa. Dra. Letícia Sequinatto Rossi
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC

ANEXO 1

MODELO DE RESUMO: máximo 2 páginas A4

As cores verde e azul são instruções para padronização.

(Margens: Superior: 3,0/Inferior: 2,0/ Esquerda: 3,0/ Direita: 2,0)
Pular 1 linha entre o cabeçalho e Título

TÍTULO DO RESUMO¹ Escrito na parte superior da página, na fonte Times New Roman, Negrito, MAÍÚSCULA, corpo 12, entrelinhas simples, centralizado.

Pular 1 linha

Nome completo do (a) bolsista², Nome completo do orientador³, Nome completo dos demais participantes⁴ Times New Roman normal, corpo 11, entrelinhas simples, centralizado.

Pular 2 linhas

¹ Vinculado ao projeto “Escreva o nome do projeto do orientador cadastrado na plataforma de pesquisa”

² Acadêmico (a) do Curso de – sigla do Centro – Bolsista (escreva a modalidade da bolsa, que pode ser PIBIC/CNPq ou PIBIC-Af/CNPq ou PROBIC/UDESC, PROBIC-Af/UDESC ou PIBITI/CNPq ou PROBITI/UDESC ou PROIP/UDESC ou PIVIC/UDESC. A informação consta na Plataforma PROPPG, caso não saiba peça a seu orientador). No caso de estudante de Ensino Médio, altere para Estudante de Ensino Médio, bolsista PIBIC-EM.

³ Orientador, Departamento de – sigla do Centro – endereço de e-mail

⁴ Acadêmico do Curso de – sigla do Centro.

Pular 3 linhas

O Resumo deverá ser escrito em Língua Portuguesa, Fonte Times New Times, corpo 12, espaço entrelinhas simples. Por recomendação do Comitê Externo de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica, o Resumo deverá conter o objetivo, metodologia e resultados/discussões da pesquisa de forma concisa com um mínimo de 400 palavras e máximo 1.000 palavras. Para demonstrar os resultados poderá inserir figuras e/ou tabelas em número máximo de duas (duas tabelas ou duas figuras ou uma tabela e uma figura) e ao final da redação do resumo. Quando a figura for representada por uma foto, esta deverá apresentar resolução máxima de 500 dpi. Os títulos das tabelas devem ser escritos acima das mesmas e as legendas das figuras devem ser escritas abaixo das mesmas, em itálico. O número das figuras ou tabelas deverá ser escrito em negrito, precedido da palavra Figura ou Tabela também em negrito, conforme o exemplo que segue.

Tabela 1. *Título da Tabela.*

Figura 1. *Legenda da Figura.*

(Pular 3 linhas após o final do resumo)

Palavras-chave: Times New Roman normal. Corpo 11. Três palavras entre pontos. Alinhamento à esquerda.

Apoio:



ANEXO 2

CENTRO: _____

Departamento	Título do Resumo Expandido (em ordem alfabética por departamento)	Modalidade de Bolsa (PIBIC, PIBIC-EM, PIBIC-AF, PROBITI, PIVIC, PROBIC, PROBIC-Af, PROBITI, PROIP)	Nome Completo do Bolsista	CPF do Bolsista	Período em que esteve com bolsa vigente	Nome Completo do Orientador	Título do Projeto do Orientador na Plataforma PROPPG (cuja cota de bolsa foi atribuída)

ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO 33° SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do avaliador: _____

Instituição: _____

Modalidade da bolsa de produtividade CNPq: _____

Área do Conhecimento: _____

Centro: _____

Nome do aluno: _____

Modalidade da bolsa: _____

Título do resumo: _____

Orientador: _____

Departamento: _____

AVALIAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO (MÍN E MÁX)	NOTA DO AVALIADOR
Estrutura: Utilização do modelo de resumo do 33° SIC e atendimento à sua estrutura (introdução, desenvolvimento, resultados obtidos e referências bibliográficas) e adequação à norma culta de linguagem e obediência a normativa da ABNT.	0,0 a 2,5	
Comunicação: Forma clara e objetiva de se expressar e transmitir a lógica do projeto desenvolvido.	0,0 a 2,5	
Conteúdo: Originalidade/Inovação, relevância científica, contribuição para a sociedade e resultados obtidos.	0,0 a 5,0	
TOTAL	10,0	

APRESENTAÇÃO ORAL

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO (MÍN E MÁX)	NOTA DO AVALIADOR
Organização e Comunicação: Apresentação de forma organizada, clara e objetiva, com uso de linguagem apropriada e domínio do conteúdo, adequada ao tempo disponível e uso de recurso audiovisual.	0,0 a 3,0	
Coerência: Correlação entre o conteúdo do resumo e da apresentação.	0,0 a 1,0	
Conteúdo: Originalidade/Inovação, relevância científica e contribuição para a sociedade, conhecimento do tema para responder às questões dos avaliadores e resultados obtidos.	0,0 a 6,0	
TOTAL	10,0	

CONSIDERAÇÕES: _____

NOTA FINAL DO ALUNO:

(50% resumo + 50% apresentação)

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____

ANEXO 4

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DO FORMULÁRIO DO CNPq PELOS AVALIADORES *AD HOC*s EXTERNOS

O formulário deverá ser preenchido e enviado ao CNPq no prazo máximo de 10 dias após o encerramento do processo de seleção ou avaliação.

O formulário deverá ser acessado no seguinte endereço eletrônico:
<http://questionarios.cnpq.br/pibic/>

A versão do browser para acessar o sistema deverá ser igual ou superior à estabelecida na tela principal do sistema.

Para acessar o formulário digitar o número de seu CPF (sem traços). Digitar a senha (a mesma para o acesso à Plataforma Lattes). Acessada a página principal, escolha “seleção” ou “avaliação”.

Para criar um formulário:

1. Clique no ícone com uma lupa que aparece ao lado da janela “Nome da Instituição”;
2. Digite e escolha o nome da instituição onde ocorreu o processo de seleção ou avaliação;
3. Clique no botão “Consultar” e escolha a sigla da Instituição;
4. Informe o período do evento (formato: dd/mm/aaaa).

Caso não tenha ocorrido outro evento na mesma instituição, aparecerá a informação: “Nenhum formulário foi localizado para essa consulta”. Clicar então no nome da instituição para a criação do formulário que deverá ser preenchido.

As informações solicitadas nos formulários são de duas naturezas:

1. Quantitativas (clique somente uma opção).
2. Qualitativas [digitar texto (comentários e sugestões)].

Observação: Não é obrigatório o preenchimento de todos os campos dos formulários, com exceção das informações sobre a Instituição e Identificação do membro do comitê externo.

Se não concluir o preenchimento ou caso queira ter em seu arquivo, clicar em gravar. Após a conclusão do preenchimento clicar em “enviar” para o CNPq.

A partir dos formulários recebidos serão emitidos relatórios (dados quantitativos e qualitativos) que serão analisados pela CONAIC (Comissão Nacional de Avaliação de Iniciação Científica). Para qualquer dificuldade no preenchimento ou envio do formulário, enviar mensagem para suporte@cnpq.br com cópia para pibic@cnpq.br ou entrar em contato por telefone: 0xx61- 3211-9150.

CENTRO: _____

ANEXO 5

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS POR DEPARTAMENTO

DEPARTAMENTO: _____

Classificação no Departamento	Nome Completo do Bolsista	Modalidade de Bolsa <small>(PIBIC, PIBIC-EM, PIBIC-AF, PROBITI, PIVIC, PROBIC, PROBIC-Af PROBITI, PROIP)</small>	Nota Final <small>(50% resumo expandido + 50% apresentação oral)</small>
1°			
2°			
3°			
4°			
5°			
6°			
7°			
8°			
9°			
10°			
11°			

[Aumentar ou reduzir o número de tabelas e linhas da tabela, conforme a quantidade de alunos de Iniciação Científica e Departamentos do Centro de Ensino].

NOME
Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação – SIGLA DO CENTRO
~Assinado digitalmente~

ANEXO 6

INDICAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS PARA PREMIAÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

CENTRO: _____

PREMIAÇÃO POR DEPARTAMENTO

Departamento	Nome Completo do Bolsista (1º colocado)	CPF	RG	Data de Nascimento	Endereço Completo	Telefone com DDD	E-mail	Banco	Agência	Conta Corrente

PREMIAÇÃO GERAL DO CENTRO

Classificação	Departamento	Nome Completo do Bolsista
1°		
2° <i>(Apenas para Centros com 5 ou mais Departamentos)</i>		

O Centro de Ensino está ciente que o pagamento do prêmio aos indicados neste documento é uma expectativa pois estará sujeito a conferência e homologação do resultado final pela PROPPG e que deverá ser oficialmente divulgado no site do evento, 33º SIC.

NOME

Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação – SIGLA DO CENTRO

~Assinado digitalmente~

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente na Rua _____ n.º _____, (cidade) – (estado), AUTORIZO o uso da minha imagem vinculada ao 33º Seminário de Iniciação Científica (SIC/UDESC) e sua premiação

A presente autorização sobre a imagem é concedida à UDESC a título gratuito, de forma direta ou indireta para toda e qualquer finalidade, seja para uso científico, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Local e data:

Assinatura:

Telefone para contato: () _____

() Caso Não Autorize apresente uma Justificativa

ANEXO 7

RELATÓRIO DA DPPG - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O 33º SIC

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O 33º SIC:

CENTRO:

Data do SIC no Centro: __/__/2023

1. Avaliadores externos (inclua quantas linhas forem necessárias)

Nome Completo	Instituição (Ex.: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC)	Área do Conhecimento (Conforme tabela de classificação do CNPq)	Nível PQ/DT CNPq	bolsa do

2. Relate brevemente como os avaliadores externos atuam durante o SIC.

3. Relate brevemente quais foram as atividades realizadas no SIC (apresentações, mesas redondas, conferências, cursos, etc.)

4. Durante o SIC, ocorre a participação de empresas/entidades voltadas ao desenvolvimento tecnológico e inovação? Além do SIC, há outros eventos/atividades que promovam a interação entre os pesquisadores e bolsistas do Centro (principalmente aqueles vinculados ao PIBITI/PROBITI) com essas empresas/entidades?

5. O Centro concede premiação aos acadêmicos? Se sim, relate brevemente como isso ocorre.

6. Quais são os principais resultados dos programas de IC no Centro? E quais são as principais dificuldades encontradas na sua condução?

7. Você tem alguma sugestão para aperfeiçoar os programas de IC?

INFORMAÇÕES POR MODALIDADES DE BOLSAS:

1. Número de Bolsas do Programa de Iniciação Tecnológica e Inovação e de Iniciação Científica no Centro:

Ano	PIBIC	PROBIC	PIBIC-Af	PROBIC-AF	PIBIC-EM	PROIP	PIBITI (CNPq)	PROBITI (UDESC)	PIVIC	IT Voluntário	IC da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado/Secretaria de C&T	IT da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado/Secretaria de C&T	Outras Instituições (Se sim, qual(is)?)
2022-2023													

Considera-se IT voluntário os alunos de graduação que participam dos projetos de Iniciação Tecnológica e Inovação sem receber bolsa.
Considera-se PIVIC os alunos de graduação que participam dos projetos de Iniciação Científica sem receber bolsa.

1.1. Número de Projetos de IT no Centro (participantes ou não de editais de bolsas):

1.2. Número de Orientadores de Iniciação Tecnológica e Inovação no Centro:

1.3. Número de Projetos de IC no Centro (participantes ou não de editais de bolsas):

1.4. Número de Orientadores de Iniciação Científica no Centro:

2. Liste os projetos do Centro com financiamentos vigentes com agências oficiais de fomento, organismos internacionais e instituições privadas.

3. Sobre a Iniciação Tecnológica e Inovação (PROBITI, PIBITI e IT Voluntário):

3.1. Acordos de Cooperação:

3.2. Incubadoras de Base Tecnológica:

3.3. Redes de Inovação Tecnológica:

3.4. Escritório de Transferência de Tecnologia:

3.5. Núcleos de Inovação Tecnológica:

3.6. Registro de Patentes:

3.7. Produtos, Processos e Protótipos:

3.8. Outras Interações:

4. Sobre a Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC-Af, PIBIC-EM, PROBIC, PROBIC-Af, PROIP E PIVIC):

4.1. O Centro participa em Programas e/ou Redes de Pesquisa tais como Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia? Se sim, qual(is)?

4.2. Número de alunos de graduação envolvidos em projetos de ciência básica fundamental, especialmente em interação com a pós-graduação, grupos e redes de pesquisa.

4.3. Nº de alunos de ensino médio envolvidos em projetos de ciência básica e fundamental, especialmente em interação com a graduação, pós-graduação, grupos e redes de pesquisa.

5. Sobre as bolsas do CNPq (*preenchimento completo obrigatório*):

Número de bolsas solicitadas no Edital 2022	PIBIC	PIBIC-Af	PIBIC-EM	PIBITI
Número de projetos submetidos				
Número de bolsas solicitadas				
Número de projetos qualificados				
Número de projetos selecionados				
Número de bolsas recebidas				
Número de bolsistas contemplados (considerar também as substituições no período)				

5.1. Número de bolsistas 2022/2023 distribuídos pela área de conhecimento do CNPq (*preenchimento completo obrigatório*):

	PIBIC	PIBIC-Af	PIBIC-EM	PIBITI
Ciências exatas e da terra				
Ciências biológicas				
Engenharias				
Ciências da saúde				
Ciências agrárias				
Ciências sociais aplicadas				
Ciências humanas				
Linguística, letras e artes				
Outras				

6. Sobre a demanda no último Edital PIC&DTI:

6.1. Número de projetos IT que submeteram seus projetos no último edital PIC&DTI por áreas prioritárias de acordo com a definição do MCTIC (*preenchimento completo obrigatório*):

Áreas Tecnologias Estratégicas	Espacial	
	Nuclear	
	Cibernética	
	Segurança Pública e de Fronteira	
Áreas Tecnologias Habilitadoras	Inteligência Artificial	
	Internet das Coisas	
	Materiais Avançado	
	Biotecnologia	
	Nanotecnologia	

Áreas Tecnologias de Produção	Indústria	
	Agronegócio	
	Comunicações	
	Infraestrutura	
	Serviços	
Áreas Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável	Cidades Inteligentes e Sustentáveis	
	Energias Renováveis	
	Bioeconomia	
	Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos	
	Tratamento de Poluição	
	Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais	
	Preservação Ambiental	
Áreas Tecnologias para Qualidade de Vida	Saúde	
	Saneamento Básico	
	Segurança Hídrica	
	Tecnologias Assistivas	
Área de Pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam, em algum grau, para o desenvolvimento das Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC.	(Especificar a área)	

6.2. Número de projetos IC que submeteram seus projetos no último edital PIC&DTI por áreas prioritárias de acordo com a definição do MCTIC (*preenchimento completo obrigatório*):

Áreas Tecnologias Estratégicas	Espacial	
	Nuclear	
	Cibernética	
	Segurança Pública e de Fronteira	
Áreas Tecnologias Habilitadoras	Inteligência Artificial	
	Internet das Coisas	
	Materiais Avançado	
	Biotecnologia	
	Nanotecnologia	
Áreas Tecnologias de Produção	Indústria	
	Agronegócio	
	Comunicações	
	Infraestrutura	
	Serviços	
Áreas Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável	Cidades Inteligentes e Sustentáveis	
	Energias Renováveis	
	Bioeconomia	
	Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos	

	Tratamento de Poluição	
	Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais	
	Preservação Ambiental	
Áreas Tecnologias para Qualidade de Vida	Saúde	
	Saneamento Básico	
	Segurança Hídrica	
	Tecnologias Assistivas	
Área de Pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam, em algum grau, para o desenvolvimento das Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC.	(Especificar a área)	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2SL08S6R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LETICIA SEQUINATTO ROSSI (CPF: 968.XXX.200-XX) em 06/07/2023 às 16:25:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/06/2023 - 14:28:19 e válido até 02/06/2123 - 14:28:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjI1MDFfMjI1MThfMjAyM18yU0wwOFM2Ug==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022501/2023** e o código **2SL08S6R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.